



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

## EDITAL Nº 092/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL

ROMUALDO BATISTA O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Convoca e dispõe sobre os critérios de indicações dos membros Não-Governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2020/2023.

Considerando a Lei Municipal nº 975/2005, que cria o Conselho Municipal do Idoso de Mandaguari, e dispõe sobre a política de assistência ao idoso, e dá outras providências;

Considerando o Art. 2º da Lei Municipal nº 975/2005, que dispões sobre a composição do CMDI, por meio de indicação, e,

Considerando o Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 975/2005, que informa sobre a composição Não-Governamental, a qual deverá ser de 04 membros titulares, com seus respectivos suplentes, podendo ser de qualquer entidade privada dedicada à assistência do idoso, pessoas reconhecidamente envolvidas com trabalhos de valorização de idosos, especialistas em Gerontologia e médicos Geriatras.

### EDITA:

**Art. 1º** A Organização da Sociedade Civil, dedicada à assistência do idoso, pessoas reconhecidas envolvidas com trabalhos de valorização de idoso, especialistas em Gerontologia e Médicos Geriatras, poderão realizar indicação para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

**Art. 2º** A indicação deverá ocorrer por meio de Ofício, em papel timbrado e devidamente assinado pelo responsável, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, das 7h30 às 11h30 e 13h às 17h, até 14/08/2020.

**Art. 3º** A composição não-governamental possui 04 (quatro) vagas.

**Art. 4º** Cada indicação deverá conter 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

**Art. 5º** Se ocorrerem mais indicações que o necessário, será convocado uma reunião com todas as partes interessadas, para a deliberação das indicações;

**Art. 6º** É vedada a recondução dos membros do mandato anterior;

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte (04.08.2020).

  
**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal